



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0110/2026

DESIGNA O GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE REDENTORA – RS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 51 e 53 da Lei Municipal nº 2.974/2025, e com base na Ata nº 02/2026 do Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público do Município de Redentora, RESOLVE:

Art. 1º – Designar **FERNANDO PEDROSO DOS SANTOS** para exercer a função de Gestor de Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redentora – RS, pelo período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, nos termos do art. 51 da Lei Municipal nº 2.974/2025.

Art. 2º – O Gestor de Recursos Financeiros fará jus à percepção de verba mensal, em forma de jeton, na forma e condições estabelecidas no art. 53 da Lei Municipal nº 2.974/2025, não integrando a base de cálculo para remuneração de férias, gratificação natalina, licenças remuneradas e contribuição previdenciária, sendo reajustada nos mesmos índices e data da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0213/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE REDENTORA – RS.

PAULO SERGIO GONZATTO, Vice Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 41, da Lei Municipal nº 2.974/2025, e com base na Ata nº 02/2026 do Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros do **Comitê de Investimentos** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redentora – RS, para a gestão **2026/2029**, a contar de **01 de fevereiro de 2026**, ficando assim constituído:

Titulares:

- FERNANDO PEDROSO DOS SANTOS
- MARÍLIA ROBERTI
- RENAN FORMENTINI PEREIRA

Suplentes:

- GICIELI LANGNER DO PRADO LIMA
- LUIS HENRIQUE PERDONCINI DOS SANTOS

Art. 2º Os membros do Comitê farão jus à percepção de **jeton**, nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 2.974/2025.

Parágrafo único. O membro titular do Comitê de Investimentos que for designado **Gestor dos Recursos Financeiros do RPPS**, nos termos do §1º do art. 53 da Lei Municipal nº 2.974/2025, perceberá exclusivamente a gratificação relativa ao exercício dessa função, sendo vedada a percepção de **jeton de forma cumulativa**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0109/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

PAULO SERGIO GONZATTO
Vice Prefeito no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal